

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1º DISCUSA

Sela des Sessoes 22 Color Se

Aubrilla

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80 /

INICIATIVA:

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE C.DE ITAPEMIRIM

HISTORICO:

MODIFICA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

## AUTUA, ÇÃO

Aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e setentax OTTENTA , autúo o O PRESENTE PROCESSO supra-citado e mais documentos que se seguem



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 19 19 19 8 0

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22,04 19 / 80

Rubrica do Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80 RELATOR - ITO COEIHO

## RELATORIO

A matéria é Constitucional e legal.

## PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 31 de março de 1980.

astos Digit do Jantos

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala dus Sessões, 11831 19 10

(Rubrica do Presidente)

A Romissão de Justico e Reclação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, LA DE 119 SO

(RUSRICA DO PRESIDETE)

Comissão de Milita e recacar Ao Veneador para relatar Sala das Comissões, 103/1980



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80.-

MODIFICA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Parágrafo Único - Mas comunicações sobre deliberação da Câmara indicar-se-á o autor e se a medida foi tomada por umanimidade ou maioria, não sendo permitido à Mesa e a nenhum Vereador declarar-se vóto vencido.

Art. 71 - ....

II - Inserção de documento oficial em Ata;"

Art. 20 - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de março de 1980,

ITO CAETHO

Presidente

Laurito Campos Vice Presidente

Nicolau Depes Secretario



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/80.

MODIFICA REDAÇÃO DO ENFILLENTO INTERNO E DÁ OUTRAS ENOVIDÊNCIAS'.

Art. 71 - .......

reador declarar-se voto vencido.

II - Inserção de documento oficial em Ata;"

Art. 22 - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação. revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1980.

The Cherry

Laurito amos Vice Fresidente

Micolau Pepes

